



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1976



PORTARIA N° 001/2025

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução n° 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **LUZIA PEREIRA MARTINS NERES** para o cargo de Assessor Especial - DAS-II da Câmara Municipal,

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Celso Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 1976



PORTARIA N° 002/2025

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução n° 149/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **AMANDA DA SILVA MORAES** para o cargo de Assessor Parlamentar - DAS-III da Câmara Municipal,

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2025.

Celso Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 052 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **PAULO MACEDO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 007 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear o servidor **ALESSANDRO SILVA KRUNDEL**, CPF 045.630.221-28, matrícula funcional 13016, ocupante do cargo de assistente de administração, a desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES**, cujo objeto seja compras e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido ao servidor **Alessandro Silva Krungel**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS DE ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 053 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS”, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Juventude, **ANDERSON UMADA MONTEIRO**, nomeado pela Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear a servidora, **ANDREIA APARECIDA GAEDARGI**, CPF 974.836.641-34, matrícula funcional 877, ocupante do cargo de artífice de copa e cozinha, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido a servidora, **Andreia Aparecida Gaedargi** a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025

ANDERSON UMADA MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE DE
ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 054 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, **RODRIGO DE SOUZA VIEIRA**, nomeado pela Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear o servidor **CELSO RICARDO JUNQUEIRA E SILVA**, CPF 931.165.111-68, matrícula funcional 12382, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido ao servidor **Celso Ricardo Junqueira e Silva**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025

RODRIGO DE SOUZA VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE de AGRICULTURA, PECUÁRIA, ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS E MEIO AMBIENTE DE ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 055 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS”, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, **EDEMIR PALMEIRA**, nomeado pela Portaria 006 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear o servidora, **ELIAS GUEDES DA SILVA**, CPF 847.382.191-20, matrícula funcional 162, ocupante do cargo de assistente de administração, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL E PROJETOS.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

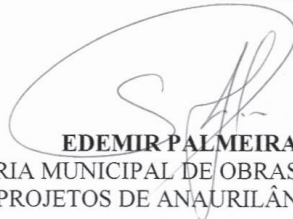
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido o servidor, **Elias Guedes da Silva**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025



EDEMIR PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL
E PROJETOS DE ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 056 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS”, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, **EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO**, nomeada pela Portaria nº 013 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear a servidora **JUSSARA PINHEIRO COLETO**, CPF 272.513.158-82, matrícula funcional 12823, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido a servidora **Jussara Pinheiro Coletto**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025

EdyJane Galli do N. Hamamoto
EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANAURILÂNDIA/MS

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 057 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS”, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, **GUILHERME GOMES ZANDONADI**, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o servidor **LEOCENIR PERALTA DA SILVA**, CPF 910.167.461-72, matrícula funcional 461, ocupante do cargo de agente de saúde pública, a desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido ao servidor **Leocenir Peralta da Silva**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025


GUILHERME GOMES ZANDONADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 058 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS”, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, **DANIEL BALBINO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear a servidora, **LUCIANE DA FONÇÃO MORAES**, CPF 020.233.941-63, matrícula funcional 13593, ocupante do cargo de agente administrativo, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.


§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido a servidora, **Luciane Da Fonção Moraes** a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025


DANIEL BALBINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANAURILÂNDIA/MS

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 16 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1976



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Portaria nº 059 de 15 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS”, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JOSELAINÉ GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO**, nomeada pela Portaria nº 010 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do município de Anaurilândia/MS, em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear o servidor **WILLIAN JESUS DA SILVA**, CPF 031.908.761-44, matrícula funcional 14205, ocupante do cargo de assistente de administração, para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE LICITAÇÕES, cujo objeto seja compras e serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido ao servidor **Willian Jesus da Silva**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 15 de janeiro de 2025


JOSELAINÉ GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
ANAURILÂNDIA/MS